LEI ORGÂNICA 25/2026

EMENDA A LEI ORGÂNICA N.º 025 - Altera a redação do § 51 do Artigo 28 da Lei Orgânica Municipal de Ladário MS

LADÁRIO/MS, 24 de Fevereiro de 2026

Jonil Junior Gomes Barcellos Presidente(a)	Pr. João Batista Brito 1º Secretário(a)	Carlos Rogério Godoy Matta 2° Secretário(a)
João Paulo Moreira 1° Vice Presidente(a)	Magda Xavier Chalega 2° Vice Presidente(a)	